

**RESOLUÇÃO Nº 024/2018**

**DATA : 05 de ABRIL de 2018**

Cria comissão especial para alterar o valor de procedimento médico da tabela de referência para pagamento no procedimento de **BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)** e dá outras providências.

Objetivando a viabilização de profissional médico para atender os setores da ARSS, e a feitura de procedimentos por meio da abertura de credenciamento público de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE:**

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar o valor de procedimento médico da tabela de referência para pagamento no procedimento de **BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)**, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ELOI SCHLIKMANN	620.266.749-49	Presidente
IVONE FAUST SPONCHIADO	043.371.539-18	Vice-presidente
JOVANI LUIZ CENATTI	171.192.428-81	Membro
SIMONE ANTES	734.572.729-72	Membro
MOACIR PAGLIARI	836.423.589-34	Membro
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	022.642.219-41	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rod. Contorno Vitório Traiano, 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2018.



Orasil Cezar Bueno da Silva

Presidente da ARSS

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 024/2018 - DATA : 05 de ABRIL de 2018

Cria comissão especial para alterar o valor de procedimento médico da tabela de referência para pagamento no procedimento de BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) e dá outras providências.

Objetivando a viabilização de profissional médico para atender os setores da ARSS, e a feitura de procedimentos por meio da abertura de credenciamento público de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar o valor de procedimento médico da tabela de referência para pagamento no procedimento de BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR), sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ELOI SCHLIKMANN	620.266.749-49	Presidente
IVONE FAUST SPONCHIADO	043.371.539-18	Vice-presidente
JOVANI LUIZ CENATTI	171.192.428-81	Membro
SIMONE ANTES	734.572.729-72	Membro
MOACIR PAGLIARI	836.423.589-34	Membro
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	022.642.219-41	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;  
§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,  
Francisco Beltrão, 05 de abril de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva - Presidente da ARSS

Cod295260

**ARSS** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE  
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX48) 3524-5335  
 Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,  
 CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

**RESOLUÇÃO Nº 024/2018**  
 DATA: 05 de ABRIL de 2018

Cria comissão especial para alterar o valor de procedimento médico da tabela de referência para pagamento no procedimento de BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) e das outras providências.

Objetivando a viabilização de profissional médico para atender os setores da ARSS, e a feitura de procedimentos por meio da abertura de credenciamento público de pessoa jurídica da área de saúde para prestação de serviços no âmbito da ARSS.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE:**

Art. 1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar o valor de procedimento médico da tabela de referência para pagamento no procedimento de BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR), sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ELIOR SCHIMPARINI	430.200.199-48	Fisica Dentista
FABRICE FARIAS SPORNICHADO	942.337.089-18	Vice Diretor de Saúde
JOSUANI LUIZ DE MATOS	171.180.288-61	Médico
SIMONE ANTES	736.256.769-72	Médico
ELIACIR PASQUALI	136.428.368-32	Médico
DIRNEILA CRIS FIAL (EXERCÍCIO INTERINO)	026.642.298-11	Médico

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado.

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudeste, Francisco Beltrão, 05 de abril de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva  
 Presidente da ARSS

**Município de Enéas Marques**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 Processo Administrativo nº 38/2018  
 Modalidade: Pregão REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2018  
 Tipo de Julgamento: Menor Preço  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DOS PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 169.530,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e trinta reais)

Entrega e abertura dos Envelopes: 25/04/18 às 09:00.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Boneti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0xx48)3544-2100. ENÉAS MARQUES, 5 de abril de 2018.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal  
 DAISE BALZANI PREGOEIRO

Partes: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
 Objeto: EXECUÇÃO DE 7.724,70m² RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE: BASE BRITA GRADUADA, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, IMPRIMAÇÃO, REPERFILAMENTO COM CBUQ,

**REVESTIMENTO COM CBUQ, MEIO FIO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, PLACAS DE OBRA E ENSAIOS TECNOLÓGICOS EM 7( sete) TRECHOS, COM VALOR MÁXIMO DE R\$534.074,97 (quinhentos e trinta e quatro mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**  
 SAM 16 PARANA CIDADE  
 Valor: R\$ 514.178,91 (quinhentos e quatorze mil, cento e setenta e oito reais e nove centavos)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.  
 Duração: 180 DIAS  
 Data Assinatura: 05/04/2018  
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
 Enéas Marques, 5 de abril de 2018

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO  
 Prefeito Municipal

**Termo de Adjucação**  
 Modalidade: Concorrência Nº 1/2018

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 1/2018, conforme ata de julgamento.

**Termo de Homologação**  
 Modalidade: Concorrência Nº 1/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitação, designada através do(a) Portaria nº 3123/2017

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Concorrência nº. 1/2018, o(s) participante(s):

Enéas Marques, 5 de abril de 2018  
 MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**  
 AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018  
 Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR

Salto do Lontra, 05 de abril de 2018

MAURICIO BAU  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018  
 Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR

Salto do Lontra, 05 de abril de 2018

MAURICIO BAU  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra PR**  
**PORTARIA Nº 067/2018**  
 TÍTULO: Atribuição de pagamento de férias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e de outras providências.

**MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir o pagamento de férias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e de outras providências:

NOME	CPF Nº	RELAÇÃO Nº	DATA	DESTINO
Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR	Francisco Beltrão PR

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, nesta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 23 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2018.

MAURICIO BAU  
 Prefeito Municipal

**Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO EM ANDAMENTO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.711.682,59	-
Personalidade	3.711.682,59	-
Personalidade e Pensionistas	-	-
Diversas Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros (§ 1º do art. 38 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Descontos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Indenizações e Pensionistas com Réus os Vencidos	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	3.711.682,59	-

APURAÇÃO DO CUMPRAMENTO DO LIMITE LIMAR	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R)	104.995.857,82	-
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (I) do art. 166 da CF	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (S)	104.995.857,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (T) = (III) + (II)	3.711.682,59	3,63
LIMITE MÁXIMO (UM) (Indica (I) e (II), art. 20 da LRF)	6.799.751,47	6,00
LIMITE PRESIDENCIAL (IV) = (D) 95 x (V) (parágrafo único do art. 27 da LRF)	5.384.761,96	5,70
LIMITE DE ALERTA (V) = (D) 50 x (VI) (Inciso II do § 6º do art. 59 da LRF)	5.989.776,32	5,40

FORTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 04/ABR/2018, 17h e 52m.

Os dados demonstrativos são elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento.

**Câmara Municipal de Dois Vizinhos - PR - Poder Legislativo**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

QUANTIFICAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA RESERVA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					DISPONIBILIDADE DE CAIXA RESERVA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA RESERVA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
		RECORRIDOS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR				
TOTAL DOS RESTOS VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS NÃO VINCULADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR - PODER LEGISLATIVO**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O Bimestre
Receita Corrente Líquida	104.995.857,82

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	3.711.682,59	3,63
Limite Máximo (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 6,00%	6.299.751,47	6,00
Limite Presidencial (§ único, art. 27 da LRF) - 5,70%	5.984.761,96	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FORTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 04/ABR/2018, 17h e 29m.